



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª. REGIÃO – ESTADO DE
MINAS GERAIS - CONRE6-MG**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

BELO HORIZONTE, 31/08/2020.

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª. REGIÃO – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições do DN TCU 178/2019 e das orientações do órgão de controle interno.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

TCU - Tribunal de Contas da União

CONFE - Conselho Federal de Estatística

CONRE-6 – Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MINAS GERAIS)

CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 01 - Força de Trabalho da UPC

Figura 1 – Organograma do CONRE6

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 – Comparativo da receita orçada com a realizada

Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

Anexo 3 – Imobilizado e intangível

Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

Anexo 5 – Comparativo a despesa orçada com a realizada

Anexo 6 – Balanço patrimonial

Anexo 7 – Demonstração do resultado do exercício

Anexo 8 – Demonstração de fluxo de caixa

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	6
2	VISÃO GERAL DA UNIDADE	6
2.1	Finalidade e Competência.....	6
2.2	Norma e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	8
2.3	Breve histórico da entidade.....	8
2.4	Organograma Funcional.....	9
3	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMNTÁRIO E OPERACIONAL	10
3.1	Planejamento organizacional.....	10
3.2	Desempenho Orçamentário.....	10
3.2.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	10
3.2.2	Execução descentralizada com transferência de recursos	11
3.2.3	Informações sobre a realização das receitas	11
3.2.4	Informações sobre a execução das despesas	11
3.3	Desempenho Operacional.....	11
3.3.1	Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	11
3.3.2	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	11
4	GOVERNANÇA	11
4.1	Descrição das Estrutura de Governança.....	11
4.2	Informações Sobre Dirigentes e Colegiados.....	12
4.2.1	Órgão Executivo – Dirigentes	12
4.2.2	Comissões e Atribuições – Colegiados	12
4.2.2.1	Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete	13
4.2.2.2	Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete	13
4.2.2.3	Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete	13
4.2.2.4	Comissão de Normas e Jurisprudência compete	13
4.2.3	Estrutura Permanente – Secretaria.....	14
4.2.4	Assessoria jurídica.....	14
4.2.5	Assessoria Contábil.....	14
4.2.6	Atuação da unidade de auditoria interna.....	15
4.2.7	Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Adminsitrativos.....	15
4.2.8	Gestão de Riscos e Controle Interno.....	15
4.2.9	Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados.....	15
4.2.10	<i>Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada</i>	15
5	AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	15
5.1	Gestão de Pessoas.....	15
5.2	Estrutura de pessoal na unidade.....	17
5.3	Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	17
5.4	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	17
5.5	Contratação de Mão de Obra Temporária.....	17
5.6	<i>Gestão da Tecnologia da Informação</i>	17
5.7	<i>Principais Sistemas de Informação</i>	17
6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	18
6.1	Canais de acesso ao cidadão.....	18
6.2	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	18
6.3	Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade.....	18
6.4	<i>Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações</i>	18
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	18
7.1	Desempenho financeiro no exercício.....	18
7.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	19
7.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	19
7.4	Demonstração das despesas.....	19
7.4.1	Programação de despesas correntes e de capital.....	19

8	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	19
8.1	Adoção NCASP.....	19
8.2	Relatórios em anexo	19
8.3	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....	19
9	CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	20
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU, tratamento de recomendações do órgão de controle interno e medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano do erário.....	20
10	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	20
11	ANEXOS	21
11.1	Anexo 1 - Comparativo da receita orçada com a realizada	21
11.2	Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética	22
11.3	Anexo 3 – Imobilizado e Intangível.....	23
11.4	Anexo 4 - Resultado orçamentário e realizado	24
11.5	Anexo 5 - Comparativo da despesa orçada com realizada	25
11.6	Anexo 6 – Balanço Patrimonial.....	27
11.7	Anexo 7 – Demonstração do resultado do exercício.....	32
11.8	Anexo 8 – Demonstração de fluxo de caixa.....	33

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta as atividades realizadas pelo CONRE6-MG durante o exercício de 2019, em atendimento ao disposto na Constituição Federal, em disposições do TCU e de orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística).

Os conselheiros do CONRE6-MG são voluntários, sendo todos do ramo de estatística. A estrutura administrativa conta com dois assistentes administrativos, que montam processos e fazem atendimento presencial e eletrônico. O CONRE6-MG conta também com prestadores de serviços da área contábil. A assessoria jurídica é feita, quando necessária, por profissional contratado para tal e pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE.

Principais realizações do CONRE6-MG no exercício de 2019

Como principais realizações do CONRE6-MG no exercício de 2019, destacaram-se: (i) revisão do manual de procedimentos de fiscalização do exercício do profissional de Estatística do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE; (ii) fiscalização dos Editais de Licitação (iii); fiscalização do exercício profissional do estatístico registrado na RAIS em Minas Gerais.

2 VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidade e Competência

O CONRE é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE. São finalidades do CONRE: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a). Deliberativa; b). Administrativa; c). Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e). Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução N° 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do

Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão;

VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética

Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONFE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira

instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

2.2 Norma e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O CONRE6-MG, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, foi criado pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE, em conformidade a Lei nº 4.739/65 e com o Decreto 62.497/68, com sede no município de Belo Horizonte/MG.

O CONRE6-MG atende ao estado de Minas Gerais, tendo sido constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE) através da Resolução CONFE Nº294, de 29 de setembro de 2011, e da RESOLUÇÃO CONFE Nº 301, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico, cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências. Regulamentada pelo Decreto Federal no 62.497, de 1.º de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos de Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) criados pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Decreto Nº 80.404, de 26 de setembro de 1977, publicado no DOU de 27/09/1977, altera dispositivos do Regulamento para o exercício da profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968.

Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

MEC/CNE/CEE Resolução Nº 8 de 2008, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

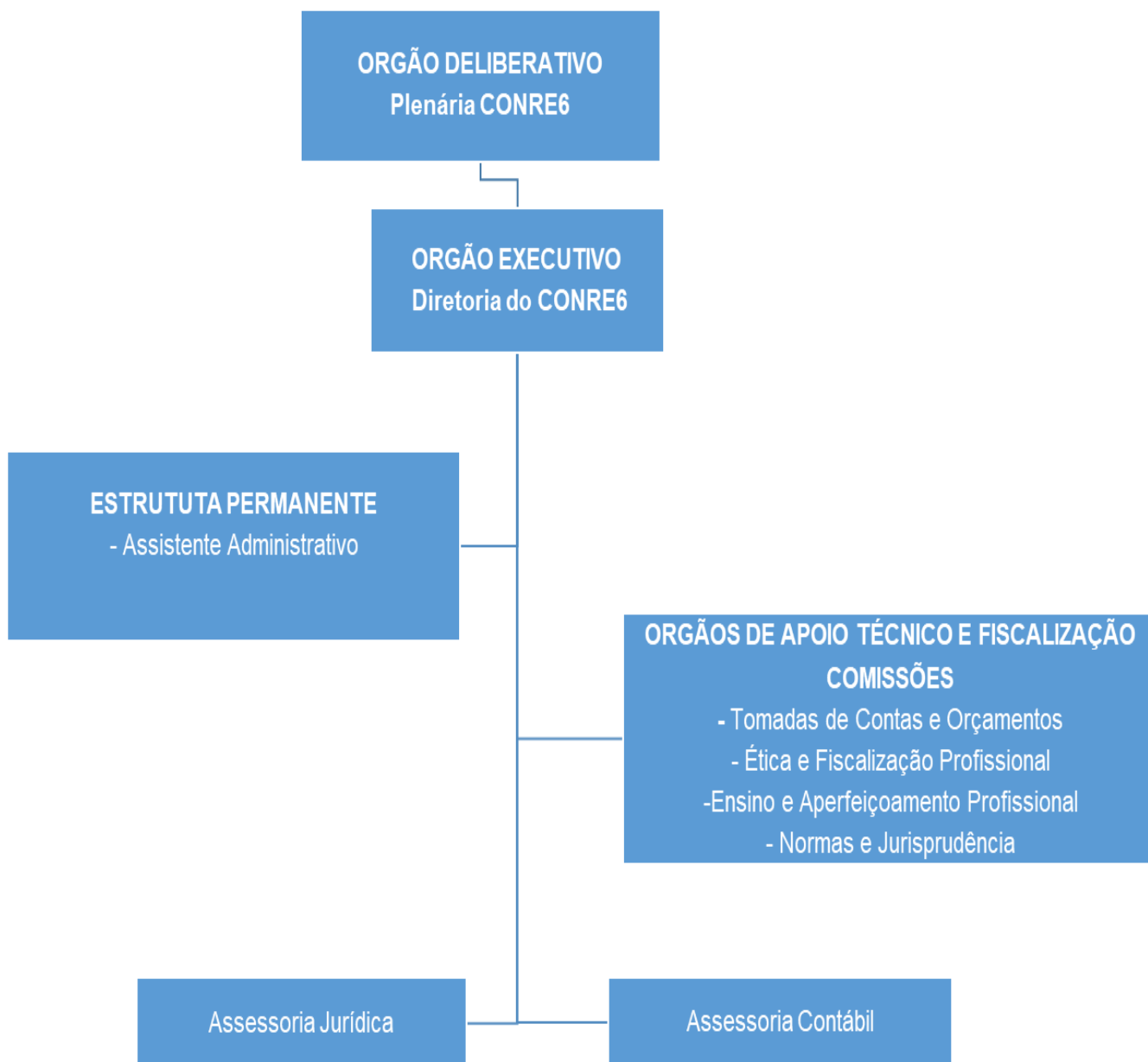
2.3 Breve histórico da entidade

Conselho Regional de Estatística da 6ª. Região (CONRE6-MG), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE6-MG está inscrito no CNPJ: 19.443.013/0001-63, possui natureza jurídica de Autarquia Pública Federal como Principal Atividade Econômica Pública, com endereço na Rua Curitiba, 815, 11º andar – sala 1108 e 1109 – Edifício Lopes Coelho - Centro – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.170-909. Tel: (31) 2523-3366 - E-mail: contato@conre6.org.br e página na internet www.conre6.org.br.

2.4 Organograma Funcional

Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (CONRE-6) funcionará com a seguinte estrutura:

Figura 1 - Organograma do CONRE-6



Fonte: CONRE-6

3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMETÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento organizacional

Para o exercício de 2019, quatro metas foram traçadas:

3.1.1 Fiscalização em licitações: Nova rodada de fiscalização no banco de dados de fornecedores do portal Compras net MG, do Governo de Minas Gerais.

Objetivo: Realizar nova conferência no banco de dados do Compras.Net em busca de empresas que não estejam devidamente cadastradas e regulares com o CONRE6, emitindo, se cabível as devidas notificações.

Resultado: Trabalho concluído.

3.1.2 Parceria com a empresa de cobrança Muito Mais Cobrança.

Objetivo: Reduzir a inadimplência das empresas e dos estatísticos registrados no CONRE6.

Resultados: Em andamento.

3.1.3 Revisar Manual de Procedimentos Fiscalização do Exercício Profissional de Estatístico do CONFE

Justificativa: Propor alteração no Manual de Fiscalização do Confe no tocante aos mecanismos de fiscalização de profissionais que atuam na iniciativa privada.

Resultado: Trabalho concluído.

3.1.4 Parceria com a empresa de Licitação.

Objetivo: Realizar conferência de empresas participantes de licitações dentro do estado de Minas Gerias que não estejam devidamente cadastradas e regulares com o CONRE6, emitindo, se cabível as devidas notificações.

Resultado: Trabalho concluído.

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Anexo 1 - Comparativo da receita orçada com realizada

3.2.2 Execução descentralizada com transferência de recursos

Para o ano de 2019, as transferências de recursos ao CONFE aconteceram através de depósitos e transferências bancárias após fechamento de cada mês.

3.2.3 Informações sobre a realização das receitas

Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética

3.2.4 Informações sobre a execução das despesas

Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética – Despesas

3.3 Desempenho Operacional

O CONRE6 desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: falta de atualização dos profissionais de estatísticas junto ao cadastro.

3.3.1 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.

Em 2019 não foram aplicadas multas na atividade de fiscalização.

3.3.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

Em 2019 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a futura implantação de planejamento estratégico institucional.

4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.

De acordo com O Art. 5º da RESOLUÇÃO CONFE Nº 030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1974, que aprova O Regimento Interno dos Conselho Regionais de Estatística (CONRE), “*Art. 5º - O CONRE é constituído de 6 (seis) membros, Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos*”.

As atividades de controle interno são realizadas pela CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

4.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados

A Diretoria do CONRE6, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE6. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições. A atual diretoria tomou posse administrativa em 15 de janeiro de 2018 e exercerá seu mandato até 15 de janeiro de 2019.

4.2.1 ÓRGÃO EXECUTIVO – Dirigentes

Wagner Rogério Ferreira Pinheiro

CPF: 886.995.602-49

Registro Profissional: 10194 – CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2020

Data final do mandato: 15/01/2021

Data do ato de designação: 15/01/2021

Cargo: Presidente

Edmilson Antonio Pereira Junior

CPF: 047.625.526-07

Registro Profissional: 9077 – CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2020

Data final do mandato: 15/01/2021

Data do ato de designação: 15/01/2021

Cargo: Vice-Presidente

André Gustavo de Oliveira Nassif

CPF: 960.412.856-68

Registro Profissional: 7949 - CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2020

Data final do mandato: 15/01/2021

Data do ato de designação: 15/01/2021

Cargo: Tesoureiro

4.2.2 Comissões e Atribuições – Colegiados

As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Tomada de Contas e Orçamento; II – Ética e Fiscalização Profissional; III - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; IV – Comunicação e Tecnologia; As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três)

devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

4.2.2.1 Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

4.2.2.2 À Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete:

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei Nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

4.2.2.3 À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

I – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

4.2.2.4 À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

I– Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojeto de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE.

4.2.3 ESTRUTURA PERMANETE - Secretaria

Cumprir as decisões “ad referendum” do Plenário, sobre assuntos de urgência ou relevância administrativa. Outras atividades que venham a ser fixadas pelo Plenário. Recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo, para o desempenho de suas funções; Atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE-6; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria;

Apoiar a Diretoria no administrativo do CONRE-6; Organizar e executar as atividades de apoio administrativo a Diretoria; Analisar processos e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais do CONRE-6; Assistir a Diretoria, em assuntos relacionados à organização e coordenação da agenda, ao controle da correspondência recebida e expedida; A organização e controle da Ata mensal dos assuntos do CONRE-6; sistematizar e compatibilizar o calendário de reuniões do CONRE-6.

4.2.4 Assessoria Jurídica

Assessorar o CONRE-6 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-6; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.

Este serviço especializado desenvolvido por um Advogado com registro Ordem dos Advogados, cujas principais funções são prestar serviços advocatícios além de apoiar e orientar os Conselheiros, os membros da Diretoria, as demais Comissões, bem como os empregados internos, e desenvolver demais atividades inerentes ao bom andamento dos serviços.

ADVOGADO E ASSOCIADOS
DOUTOR ARNALDO SALGUEIRO
Telefones: (31) 9 9486-9483

4.2.5 Assessoria Contábil

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-6 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-6, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

Este serviço especializado desenvolvido por uma empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade, cujas principais funções são prestar serviços contábeis e fiscais além de apoiar e orientar os Conselheiros, o Consultor Jurídico, os membros da Diretoria, as demais Comissões, bem como os empregados internos, nas áreas de orçamento, contabilidade e auditoria, e desenvolver demais atividades inerentes ao bom andamento dos serviços.

Razão Social: A A DE LIMA CONTABILIDADE & TREINAMENTO - ME
CNPJ: 20.024.609/0001-08
Endereço: Avenida Afonso Pena, 867, 4ª andar – Edifício Acaiaca –Centro - Belo Horizonte/MG
Telefones: (31) 2510-5045

4.2.6 Atuação da unidade de auditoria interna

No CONRE_6 não há Unidade de Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

4.2.7 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A estrutura do CONRE6-MG é enxuta, contando com dois Assistente Administrativo, sendo um contratado desde 01/10/2014 e outro a partir de 01/02/2016.

Tem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE6, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema etc.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONRE-6 – em 2019

Presidente	Marcelo Henrique Bregunci de Mendonça
Vice-Presidente	Wagner Rogério Ferreira Pinheiro
Tesoureiro	Tarcísio Fernandes Caetano da Silva

4.2.8 Gestão de Riscos e Controle Interno

Não existe gestão de risco e controle interno

4.2.9 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Todos os conselheiros do CONRE-6 são voluntários. Nenhum membro recebe remuneração.

4.2.10 Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada

Não existe empresa de auditoria contratada

5 AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de Pessoas

Aos Setores Administrativos do CONRE-6 incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE-6 no desempenho de suas atribuições, os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-6: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, é composta por um funcionário e um voluntário. Sua composição é a seguinte:

Nome: DANIELE IARA FERREIRA SALGUEIRO
Cargo: Assistente Administrativo; com graduação tecnológica em gestão de processos e logística
Data de Admissão: 01/10/2014

Nome: DAVID FERNANDES HENRIQUE SILVA
Cargo: Assistente Administrativo; com graduação tecnológica em gestão de processos e logística
Data de Admissão: 01/02/2016

À Secretaria compete:

- a) – protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
- b) – preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
- c) – tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
- d) – observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
- e) – preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;
- f) – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;
- g) – providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;
- h) – manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;
- i) – divulgar as atas e demais atos do CONRE;

Ao Setor Financeiro compete:

- a) – elaborar os planos financeiros e orçamentários;
- b) – movimentar os resultados financeiros e manter sob sua guarda os valores do CONRE;
- c) – sugerir ao Presidente a fixação de dotações orçamentárias, abertura de créditos e criação de fundos;
- d) – fazer a tomada de contas dos responsáveis por adiantamento de suprimentos;
- e) – realizar pagamentos;
- f) – depositar em Banco, diariamente ou no dia útil seguinte, os valores arrecadados e controlar a movimentação das contas bancárias do CONRE;
- g) – registrar em boletins ou mapas diários as operações realizadas e emitir documentos financeiros próprios ao desempenho do setor;
- h) – catalogar diariamente a documentação da Receita e da Despesa, para efeito de prestação de contas;
- i) – elaborar Balancetes trimestrais, a serem submetidos ao CONFE;
- j) – organizar os quadros e Balanços do CONRE;
- l) – realizar licitações para aquisição de material;
- m) – processar as folhas de pagamento de pessoal e de jetons;
- n) – preparar o relatório anual do setor.

Ao Setor Profissional compete:

- a) – preparar as carteiras de identidade profissional, as fichas de identificação dos processos originários do registro profissional e outros documentos com este relacionados;
- b) – manter atualizado o fichário profissional;
- c) – realizar os trabalhos de arquivo do setor;
- d) – lavrar certidões de documentos sobre a atividade profissional;
- e) – processar pedidos de registro ou de outros assuntos, ordenar e anotar em livros próprios a entrada, a tramitação e a saída de processos;
- f) – informar o andamento de processos;
- g) – preparar notificações;
- h) – arquivar e desarquivar processos

5.2. Estrutura de pessoal na unidade

Quadro 1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)				

5.3 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

DESPESAS

Despesas trabalhistas/pessoal

(74.249,57)

5.4 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O ambiente de trabalho e o trabalho executado pelos funcionários não oferecem grandes riscos.

5.5 Contratação de Mão de Obra Temporária

O Conselho Regional de Estatística da 6ª Região não realizou nenhum contrato de mão de obra temporária.

5.6 Gestão da Tecnologia da Informação

Conselho Regional de Estatística da 6ª Região não tem setor da Tecnologia da Informação, o que temos é uma prestação de serviço através de chamados.

5.7 Principais Sistemas de Informação

Os principais sistemas de informação utilizado pelo Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, é através do e-mail e o website.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

O site é o meio mais fácil de manter todos atualizados sobre tudo o que acontece, por isso a homepage do CONRE6 www.conre6.org.br, foi criada para atender todas as necessidades dos profissionais e empresas, que buscam informações do dia a dia do CONRE6-MG. Nosso objetivo é atender às demandas pelo próprio site, a fins de solicitações de registros e baixas, emissão de carteira, transparência, informações ao público em geral, reclamações, denúncias, e/ou sugestões para o melhor andamento do sistema.

- a) *website oficial do CONRE-6*: www.conre6.org.br no ano de 2019 foram 3,8 mil acesso e 6,5 seções.
- b) Criação do grupo de debate do CONRE-6 no Estatísticos.mg, com acesso por adesão via Yahoo Grupos, com mais de 200 membros (objetivo é compartilharmos idéias, sugestões, trabalhos, vagas de empregos e mantermos todos informados.

6.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Todas as reclamações, denúncias e/ou sugestões recebidos seja por e-mail, telefone ou pessoal foram atendidas e resolvidas.

6.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

No site do CONRE6-MG tem um espaço chamado portal da transparência e plênárias em que são divulgadas várias notícias, como relatório de gestão, plano de trabalho entre outros. O conselho pretende melhorar essa área incluindo informações solicitadas pelo TCU.

6.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações

Intensificar a abrangência de atuação da lista de discussão Estatísticos-MG; Intensificar a divulgação do sítio institucional www.conre6.org.br; estabelecer parcerias com outros conselhos profissionais; intensificar a divulgação da profissão de estatístico; outras ações correlatas a articulação institucional.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

As receitas do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, oriundas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, multas e demais emolumentos, são repassadas ao Conselho Federal de Estatística na proporção de 20,00% a título de cota parte de forma compartilhada via bancária.

Receita de Correntes	Valor arrecadado	Valor de Repasse ao CONFÉ
Anuidades	R\$ 137.910,15	R\$ 27.582,03
TOTAL	R\$ 137.910,15	R\$ 27.582,03

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Anexo 3 - Ativo Imobilizado

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A depreciação foi apurada pelo método de Cotas Constantes, observando a vida útil do imobilizado, de acordo com a NBC 16.9 e 16.10 aplicadas ao setor público.

7.4 Demonstração das despesas

7.4.1. Programação de despesas correntes e de capital

Anexo 1 – Comparativo de receita orçada com realizada

Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

Anexo 5 – Comparativo de despesas orçada com realizada

8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. Adoção NCASP

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios da contabilidade, as interpretações e orientações emitidas pelo Conselho Federal.

A partir de 2014, o Conselho passou adotar as novas normas da contabilidade, alinhadas à norma brasileira da contabilidade aplicada ao setor público e ao manual da Secretaria do Tesouro Nacional.

8.2. Relatórios em anexo

Anexo 6 – Balanço patrimonial

Anexo 7 – Demonstração Resultados

Anexo 8 – Demonstração de fluxo de caixa

8.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

Não se aplica, uma vez que as contas do exercício de 2019 ainda não foram auditadas.

9 CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU, tratamento de recomendações do órgão de controne interno e medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano do erário.

Até a presente data não houve determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, nem determinações do nosso controle interno, nem do Conselho Federal de Estatística em 2019.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO Considerações finais

O Conselho Regional de Estatística da 6ª Região opera, por enquanto, com uma estrutura mínima, visando, entretanto, crescer para que o relacionamento entre este conselho e as universidades, empresas e mercado de trabalho ganhe relevância. Apesar de o mercado para estatístico crescer em ritmo acelerado, o mesmo não acontece com a formação, causando um danoso descompasso no preenchimento das vagas ofertadas aos estatísticos. Entendemos que seja relevante haver maior esforço de todo o sistema CONFE/CONRE não somente para fiscalizar o exercício da nossa profissão, como também no fortalecimento dela através de campanhas para divulgar a área e profissão:

- Aos estudantes de Ensino Médio, a fim de promover maior interesse pela nossa carreira nas universidades.
- Aos egressos, a fim de elucidá-los sobre as muitas alternativas e oportunidades de trabalho no atual mercado de trabalho.
- Aos acadêmicos, a fim de manter sempre atualizada a discussão entre formação e qualificação necessária para o atual mercado de trabalho.
- Aos empregadores, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nos processos de tomada de decisão.
- Aos órgãos públicos, em especial nas seções, núcleos ou setores de estatísticas, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nas organizações das estatísticas oficiais ou internas do setor.

11 ANEXOS

11.1 - Anexo 1 – Comparativo da receita orçada com a realizada

COMPARATIVO DE RECEITA ORÇADA COM REALIZADA				
Classificação	Descrição da conta	Orçada	Realizada	Diferença
4	RECEITAS	(205.794,56)	(109.619,50)	(96.175,06)
4.1	RECEITAS CORRENTES	(205.794,56)	(109.619,50)	(96.175,06)
4.1.01	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	(205.794,56)	(109.619,50)	(96.175,06)
4.1.01.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	(205.794,56)	(110.328,12)	(95.466,44)
4.1.01.010.01	ANUIDADES PESS FÍSICAS	(109.639,27)	(72.040,21)	(37.599,06)
4.1.01.010.03	ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	(148.103,93)	(65.869,94)	(82.233,99)
4.1.01.010.04	(-) REPASSE RECEBIMENTOS CONFE	51.948,64	27.582,03	24.366,61
4.1.01.03	RECEITA FINANCEIRAS	0,00	708,62	(708,62)
4.1.01.030.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	708,62	(708,62)

11.2 - Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

RECEITA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Conta	Descrição da conta	Realizada	
		2019	%
4.1	RECEITAS CORRENTES	137.910,15	99,49
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	708,62	0,51
		138.618,77	100

DESPESA

Conta	Descrição da conta	Realizada	
		2019	%
3.1	DESPESAS CORRENTES	135.173,58	98,12
3.2	DESPESAS DE CAPITAL	2.583,48	1,88
		137.757,06	100

11.3 - Anexo 3 – Imobilizado e intangível

	2018	2019
ATIVO PERMANENTE	8.329,04d	6.140,56d
BENS PATRIMONIAIS	8.329,04d	6.140,56d
BENS MÓVEIS	13.499,97d	13.894,97d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.802,00d	2.802,00d
INSTALAÇÕES	2.931,00d	2.931,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.533,00d	2.928,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.233,97d	5.233,97d
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	6.099,88c	8.012,80c
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.497,13c	4.543,89c
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	840,60c	1.120,80c
(-) INSTALAÇÕES	933,78c	1.226,94c
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	828,37c	1.121,17c
BENS INTANGÍVEIS	3.353,21d	3.353,21d
SOFTWARES	3.353,21d	3.353,21d
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2.424,26c	3.094,82c
(-) SOFTWARES	2.424,26c	3.094,82c

11.4 - Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2019				
Mês	Receita Arrecadada	Cota Parte a Repassar	Superávit/Déficit	
1	R\$ 257.743,20	R\$ 51.548,64	R\$ 206.194,56	
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ 257.743,20	R\$ 51.548,64	R\$ 206.194,56	

RESULTADO REALIZADO 2019			
Mês	Receita Arrecadada	Cota Parte a Repassar	Superávit/Déficit
1	R\$ 12.093,55	R\$ 2.418,71	R\$ 9.674,84
2	R\$ 61.842,76	R\$ 12.368,55	R\$ 49.474,21
3	R\$ 7.366,55	R\$ 1.473,31	R\$ 5.893,24
4	R\$ 10.579,29	R\$ 2.115,86	R\$ 8.463,43
5	R\$ 7.261,43	R\$ 1.452,29	R\$ 5.809,14
6	R\$ 7.883,07	R\$ 1.576,61	R\$ 6.306,46
7	R\$ 7.224,27	R\$ 1.444,85	R\$ 5.779,42
8	R\$ 4.206,02	R\$ 841,21	R\$ 3.364,81
9	R\$ 5.352,72	R\$ 1.070,54	R\$ 4.282,18
10	R\$ 3.995,94	R\$ 799,19	R\$ 3.196,75
11	R\$ 4.408,91	R\$ 881,78	R\$ 3.527,13
12	R\$ 5.695,64	R\$ 1.139,13	R\$ 4.556,51
TOTAL	R\$ 137.910,15	R\$ 27.582,03	R\$ 110.328,12

Os valores respresentados no Resultado de Receita realizada é o saldo recebido, foram excluídos para melhor visualização os descontos concedidos.

11.5 - Anexo 5 – Comparativo a despesa orçada com a realizada

COMPARATIVO DE DESPESA ORÇADA COM REALIZADA

Classificação		Descrição da conta	Orçada	Realizada	Diferença
540	3.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	70.970,00	74.249,57	(3.279,57)
271	3.1.01.01	PESSOAL	49.800,00	50.878,94	(1.078,94)
272	3.1.01.010.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	42.000,00	40.994,80	1.005,20
275	3.1.01.010.04	GRATIFICAÇÕES	0,00	120,00	(120,00)
276	3.1.01.010.05	FÉRIAS E ABONOS	3.600	6.037,34	(2.437,34)
279	3.1.01.010.06	13º SALÁRIO	4.200,00	3.726,80	473,20
282	3.1.01.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.070,00	17.069,45	(1.999,45)
283	3.1.01.020.01	FGTS E MULTA RESCISÓRIA	3.360,00	3.279,58	80,42
284	3.1.01.020.02	INSS PATRONAL FOLHA	10.290,00	12.087,27	(1.797,27)
287	3.1.01.020.05	PIS S/ FOLHA	420	475,80	(55,80)
288	3.1.01.020.06	ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO	1000	1.226,80	(226,80)
289	3.1.01.03	BENEFÍCIOS EMPREGADOS	6.100,00	6.301,18	(201,18)
290	3.1.01.030.01	VALE TRANSPORTE	6.100,00	6.301,18	(201,18)
318	3.1.02	DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00	4.385,57	514,43
324	3.1.02.010.02	MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS	300,00	67,90	232,10
326	3.1.02.010.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	1.500,00	1.840,08	(340,08)
327	3.1.02.010.04	MATERIAL DE LIMPEZA	300,00	273,40	26,60
342	3.1.02.010.06	MATERIAL DE COPA/COZINHA	300,00	125,00	175,00
585	3.1.02.010.11	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2.000,00	1.811,95	188,05
610	3.1.02.010.12	BRINDES	500,00	267,24	232,76
299	3.1.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	26.732,50	24.112,72	2.619,78
300	3.1.03.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	26.732,50	24.112,72	2.619,78
302	3.1.03.010.02	SERVIÇOS DE LIMPEZA	1.440,00	1.420,00	20,00
304	3.1.03.010.04	SERVIÇOS JURÍDICOS	8.000,00	6.225,34	1.774,66
305	3.1.03.010.05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1.000,00	862,70	137,30
306	3.1.03.010.06	SERVIÇOS CONTÁBEIS	6.792,50	6.943,00	(150,50)
307	3.1.03.010.07	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	800,00	720,88	79,12
343	3.1.03.010.10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	700,00	611,44	88,56
470	3.1.03.010.14	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00	48,00	52,00
418	3.1.03.010.18	SERVIÇOS DE TREINAMENTO	300,00	25,00	275,00
535	3.1.03.010.20	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.000,00	2.868,05	131,95
568	3.1.03.010.21	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	868,50	131,50
850	3.1.03.010.24	HOSPEDAGEM DE SITE	3.600,00	3.519,81	80,19
319	3.1.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	32.800,00	32.425,72	374,28
562	3.1.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	32.800,00	32.425,72	374,28
313	3.1.04.010.01	JUROS DE MORA	250,00	676,54	(426,54)
320	3.1.04.010.01	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	1.064,20	(64,20)
388	3.1.04.010.02	SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARES	50,00	11,67	38,33
315	3.1.04.010.04	DESPESAS BANCÁRIAS	3.000,00	3.300,11	(300,11)
308	3.1.04.010.05	SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS, ENCARNENÇÃES	500,00	414,65	85,35

352	3.1.04.010.06	DESPESAS C/ TRANSPORTE	400,00	302,95	97,05
345	3.1.04.010.15	SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS	800,00	808,69	(8,69)
346	3.1.04.010.16	REFEIÇÕES E LANCHES INCLUSIVE DE VIAGENS	500,00	474,56	25,44
348	3.1.04.010.18	DESPESAS COM CARTÓRIOS	250,00	213,30	36,70
583	3.1.04.010.27	CUSTAS PROCESSUAIS	150,00	94,94	55,06
359	3.1.05.010.04	TAXA ESTADUAL	800,00	576,54	223,46
603	3.1.05.010.9	CERTIFICADO DIGITAL	100,00	58,39	41,61
620	3.1.05.011.0	TAXA DE CONDOMINIO	5.000,00	4.922,04	77,96
846	3.1.05.011.1	ALUGUEL DE IMOVEIS	20.000,00	19.507,14	492,86
353	3.2	DESPESAS DE CAPITAL	2.550,00	2.583,48	(33,48)
354	3.2.01	INVESTIMENTOS	2.550,00	2.583,48	(33,48)
350	3.2.01.010.01	DEPRECIACÕES	1.900,00	1.912,92	(12,92)
351	3.2.01.010.02	AMORTIZACÕES	650,00	670,56	(20,56)

11.6 - Anexo 6 – Balanço patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018
ATIVO	372.070,02d	254.047,19d
ATIVO FINANCEIRO	365.929,46d	245.718,15d
DISPONÍVEL	5.769,65d	2.352,52d
CAIXA	7,82d	3,85d
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	7,82d	3,85d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.761,83d	2.348,67d
APLICAÇÃO CDB BANCO DO BRASIL 12724-8	0,00	2.348,67d
APLICAÇÃO CDB 22124-4 BANCO DO BRASIL	5.761,83d	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	360.159,81d	243.365,63d
ANUIDADES DE TERCEIROS	0,00	0,00
ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA	115.337,51d	80.238,00d
ANA PAULA AZEVEDO TRAVASSOS	533,32d	885,33d
ANGELA CRISTINA MAIA REIS	179,74d	179,74d
ANNA CLAUDIA MANCINI DA S. CARNEIRO	132,86d	0,00
BRUNA DUARTE MATIAS	1.431,79d	1.033,21d
DOUGLAS DE OLIVEIRA MATOS BRAGA	710,04d	710,04d
EDUARDO MARTINS DE MELO E SOUZA	499,24d	359,47d
FILIPE ABRAHÃO COELHO FANTAUZZI	398,58d	0,00
GILMAR ROSA	758,05d	359,47d
GISELLE SILVA DE CARVALHO	1.593,37d	1.194,79d
GUILHERME DUARTE CARVALHO	323,17d	323,17d
HÍTALO DIAS MOREIRA CHAGAS	398,58d	0,00
IVAIR RAMOS SILVA	450,88d	1.194,79d
JEISLAN CARLOS DE SOUZA	793,99d	395,41d
JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO	398,58d	0,00
JOSÉ ROSARIO ALVIM MELO JUNIOR	350,57d	350,57d
JULIANA MAMBRINI	856,21d	710,04d
JULIANE FERREIRA DA SILVA	179,73d	179,73d
KARLA IMACULADA DE ASSIS	100,66d	359,47d
LUCIANA BARRETO DE LIMA	398,58d	0,00
MARCELO MOREIRA FERREIRA DA SILVA	132,86d	0,00
MARGARIDA MARIA DE MENDONÇA	370,59d	374,57d
MERY NATALI SILVA ABREU	1.283,91d	885,33d
NELMA ERICA DE CARVALHO PEDROSA	359,47d	359,47d
PATRICIA ALINE DA SILVA PEREIRA	1.746,65d	1.746,65d
POLIANA DE FREITAS LA ROCCA	536,10d	536,20d
SARAH RIBEIRO DA SILVA	490,32d	359,47d
SIMONE LIMA DE AGUIAR	350,57d	350,57d
VERUSKA CAMPOS	233,40d	233,40d
BRUNO CAETANO VIDIGAL	1.283,85d	885,27d
ÁLIDA ROSARIA SILVA FERREIRA	1.916,54d	1.517,96d
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	1.916,54d	1.517,96d
ANA BEATRIZ DE CASTRO BOTELHO	1.916,54d	1.517,96d
ANA CLAUDIA COUTO DE ABREU	1.916,54d	1.517,96d
ANA CRISTINA DE AZEREDO TEIXEIRA	1.916,54d	1.517,96d
ANA DENISE DA SILVA	359,47d	359,47d
ANGELA SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO	1.916,54d	1.517,96d
ANNA CAROLINA LUSTOSA LIMA	1.916,54d	1.517,96d
ANNA LUIZA GERVASIO DA FONSECA TORGA	1.916,54d	1.517,96d
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ABREU	1.916,54d	1.517,96d
ARLAINE APARECIDA DA SILVA	1.212,52d	1.072,75d
CARINA CELI INÁCIO	1.916,54d	1.517,96d

CLÉRIA RODRIGUES COSTA	1.916,54d	1.517,96d
DOUGLAS DE SOUZA MARRIEL BAÊTA	807,92d	807,92d
DOUGLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	807,92d	807,92d
ELAINE DA SILVA VALENTE	1.355,20d	1.517,96d
ELMO HENRIQUE DE MORAES	489,56d	489,56d
FLAVIO EUSTAQUIO NOGUEIRA REIS	1.916,54d	1.517,96d
HILDALÉA DIAS	1.561,80d	1.517,96d
INARA KELLEN FONSECA BALBINO	807,92d	807,92d
ITALO COLINS ALVES	323,17d	323,17d
JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO	1.916,54d	1.517,96d
JANAINA PEREIRA SOARES	1.382,93d	1.382,93d
JULIA PINTO DE CARVALHO	1.916,54d	1.517,96d
JULIENNE BORGES FUJII	1.916,54d	1.517,96d
JULIO CESAR GOMES FONSECA	1.916,54d	1.517,96d
JUSSARA PEREIRA CAIXETA	1.916,54d	1.517,96d
KATIA APARECIDA DE SOUZA	1.557,07d	1.158,49d
LAURA LEAL NUNES	1.916,54d	1.517,96d
LUIZ FERNANDO ATELA BARBOSA	1.753,78d	1.517,96d
MARCOS DE ARAUJO SOUZA	1.916,54d	1.517,96d
MARIA MARTHA SILVA BOF	1.916,54d	1.517,96d
MARIA OLÍMPIA LANA ZEBRAL	758,05d	359,47d
MARÍLIA DA COSTA PIMENTEL	807,92d	807,92d
MYRIAN OTTONI DE ALMEIDA LANA	1.916,54d	1.517,96d
NATALIA TEIXEIRA FERNANDES	807,92d	807,92d
NATHALIA JESSICA C.C. LIMA	807,92d	807,92d
PAOLA TAME TORRES ROCHA SILVA	1.033,29d	1.167,39d
PAULO CESAR SANTANA LUIZI	1.916,54d	1.517,96d
PAULO VINICIUS DE PINHO	1.916,54d	1.517,96d
RAPHAEL LENNIE FERNANDES RIBEIRO	323,17d	323,17d
REGINALDO WEMERSON ALVES	807,92d	807,92d
RENATA CAETANO BATISTA	595,84d	595,84d
RENATO FRANCISCO DOS REIS	721,75d	323,17d
SIMONE LOPES DE MOURA	1.916,54d	1.517,96d
SIMY LASSEN DOS REIS	1.916,54d	1.517,96d
SONIA TAKASE	323,17d	323,17d
THAIS SANTIAGO MALTA	323,17d	323,17d
VALERIA DE AQUINO	1.916,54d	1.517,96d
VITOR PASSOS CAMARGOS	1.916,54d	1.517,96d
WALTER BRIGHENTI RODRIGUES	323,17d	323,17d
WANDERSON RESENDE ALVES	807,92d	807,92d
WELLINGTON JOSÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO	937,78d	539,20d
WILSON GERALDO SILVA	1.916,54d	1.517,96d
ANA DENISE CEOLIN	350,67d	350,67d
DENIVALDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	554,30d	355,01d
DIEGO HENRIQUE CARVALHO CAMACHO	554,30d	355,01d
FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO	176,45d	176,45d
GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	398,58d	0,00
JORGE EUSTAQUIO DE CAMPOS	484,75d	484,75d
MARILIA DA COSTA PIMENTEL	749,15d	350,57d
RICARDO TAVARES	525,86d	525,86d
RUI DA COSTA ABRANTES	0,00	199,51d
STALIN JABORANDY GUINANCIO	379,02d	179,73d
SARA OLIVEIRA RIBEIRO	398,58d	0,00
FELIPE MOREIRA MARTINI	398,58d	0,00
RENATA LARA	531,45d	0,00
ANDERSON SILVA DE MACEDO	199,29d	0,00
JULIO CECILIO PEREIRA	398,58d	0,00
NADIA REGINA MASCARENHAS ROCHA	758,05d	359,47d
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVERIO	597,87d	0,00
VERA LUCIA CANCIANI	199,29d	0,00
LEONARDO GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR	398,58d	0,00
NADIA REGINA MASCARENHAS ROCHA	350,57d	350,57d
ADRIANA LEITE ESMORIZ	398,58d	0,00
CELIA FATIMA MASCARENHAS MADUREIRA	398,58d	0,00

CLARICE SARMENTO HORTA	398,58d	0,00
DENIZE VIRIATO DE SOUZA	398,58d	0,00
EDUARDO MACHADO	398,58d	0,00
EDUARDO VIEIRA MELO	398,58d	0,00
EUNICE ALVARENGA NOGUEIRA JOTA	398,58d	0,00
EVELYNE TEICEIRA DE ALMEIDA	398,58d	0,00
FATIMA VIEIRA LIMA	398,58d	0,00
FLÁVIO TEIXEIRA VIDIGAL JUNIOR	398,00d	0,00
GILMAR MORAES DE FREITAS	398,58d	0,00
GLAURA DA CONCEIÇÃO FRANCO	398,58d	0,00
JOSE ANTONINO DE CASTRO	398,58d	0,00
JOSE CARLOS CEQUEIRA DE ABREU	398,58d	0,00
JOSEMAR CARLOS DA MOTA	398,58d	0,00
JULIA YAMASHITA NISHIOKA	398,58d	0,00
JUNIA CRISTINA MORAES DOS SANTOS	398,58d	0,00
LUCIO FLAVIO COSTA	398,58d	0,00
MARIA ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA	398,58d	0,00
MARISA KONOVALOFF JANNOTTI BUENO	398,58d	0,00
MARIZA DOMINGUES BRAGA	398,58d	0,00
MONICA ANTUNES FERNANDES	398,58d	0,00
PAULO ROBERTO PERILLI	398,58d	0,00
PAULO VITORINO FILHO	398,58d	0,00
PEDRO ERNESTO QUEIROZ SOARES	398,58d	0,00
RACHEL DE FÁTIMA PERDIGÃO FRAGA	398,58d	0,00
RENATA MARIA DE VILHENA CAMPOS GUIMARÃES	398,58d	0,00
RENATO LINHARES RIBEIRO	398,58d	0,00
ROBERTO FIRMINO DE OLIVEIRA	398,58d	0,00
ROSA SILVA	398,58d	0,00
ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO	398,58d	0,00
SERGIO ANTONIO DO AMARAL RESENDE	1.044,00d	0,00
URBANO HENRIQUE MAIA BALLSTAEDT	398,58d	0,00
VALDETE FONSECA	398,58d	0,00
ANUIDADES PESSOA JURIDICA	244.822,30d	163.127,63d
BOAS & BOAS CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA	3.518,55d	1.668,51d
DM&P DESENVOLVIMENTO, MERCADO E PRODUTO LTDA	5.844,61d	3.127,47d
FONTES E DADOS PESQUISAS LTDA	1.102,77d	522,94d
INPAC-INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS E CONSULTORIA LTDA	963,61d	522,94d
INVAPE-INST.VARGAS DE PESQ,E SERV.LTDA	9.645,20d	6.177,47d
MERCADOLOGICA: SOLUÇÕES EM PESQUISA, COM. E MARK. LTDA	3.148,55d	1.668,51d
VOX DO BRASIL PESQ. E PARTICIPAÇÕES LTDA- EPP	3.120,46d	0,00
VOX MERCADO PESQUISA E PROJETOS LTDA	2.824,38d	1.321,68d
VOX OPINIÃO PESQUISA E PROJETOS LTDA.	3.688,04d	567,58d
VOX POPULI MERCADO E OPINIÃO S/C LTDA	3.477,22d	1.627,18d
ALPEP PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP	2.553,02d	1.973,19d
APROVE - PROJETOS & PESQUISAS LTDA - ME	3.428,45d	2.388,32d
ARNALDO ALVES PEREIRA CPF.748.408.866-87 - ME	3.428,45d	2.388,32d
BANCO DE DADOS DE SÃO PAULO LTDA	1.405,79d	1.405,79d
BLC PESQUISA E INFORMACAO EIRELI - EPP	7.276,97d	5.426,93d
CARLOS ALBERTO ALVES - ME	5.042,24d	3.539,54d
COMPLETA COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	6.616,37d	5.113,67d
COMPLETA CONSULTORIA POLITICA LTDA - ME	11.056,11d	8.285,31d
CONEST CONSULTORIA EM ESTATISTICA E PESQUISAS LTDA - EPP	5.261,12d	3.758,42d
CONTRAPONTO COMERCIAL LTDA - ME	4.579,67d	3.539,54d
DATAMG INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA - ME	2.828,56d	2.248,73d
DINAMICA PESQUISA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA - ME	2.082,89d	1.503,06d

DIVIDADOS - INSTITUTO DE PESQUISAS OPINIÃO E MERCADO LTDA - EMPO - EMPRESA MINEIRA DE PESQUISAS DE OPINIÃO E ASSESSORIA	579,83d	0,00
GRM - AGÊNCIA DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E MERCADO LTDA I9 COMUNICAÇÃO LTDA - ME	2.747,86d	2.168,03d
IN-MARKET INSTITUTO MINEIRO DE MARKETING LTDA - EPP	5.398,00d	3.895,30d
INSTITUTO DE PESQUISA PLURIMUS GE-3 EDITORAÇÃO LTDA	2.860,92d	2.281,09d
INSTITUTO NEXUS - CENTRO DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - EP	2.030,08d	1.450,25d
JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA - ME	3.641,60d	2.601,47d
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS - ME	6.616,37d	5.113,67d
LABI PESQUISA E CONSULTORIA DE OPINIÃO PÚBLICA - ME	9.200,86d	6.930,06d
MACHADO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA - EPP	2.128,93d	1.549,10d
PANORAMA COMUNICAÇÃO, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME	1.218,37d	1.218,37d
PAULO ROBERTO DA SILVA CPF:739.662.316-20 - ME	2.553,02d	1.973,19d
PRAXIS PESQUISA E MERCADO LTDA - ME	4.579,67d	3.539,54d
RESULTADO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME	3.736,35d	2.696,22d
SIEG CONSULTORIA LTDA - ME	4.185,73d	2.683,03d
SUELI DAS DORES ALMEIDA - ME	579,83d	0,00
TABULARE - PESQUISA & CONSULTORIA LTDA - ME	2.553,02d	1.973,19d
VIAVOZ LTDA EPP	2.553,02d	1.973,19d
VOICE INTELIGENCIA EIRELI - EPP	2.830,48d	1.327,78d
APONTE DADOS PESQUISA E CONSULTORIA LTDA	2.553,02d	1.973,19d
BRUNA CARLA DA SILVA MOREIRA - ME	6.616,37d	5.113,67d
CENTRO DE ESTUDOS E CONSULTORIA EM PESQUISAS DE MERCADO	7.276,97d	5.426,93d
ERNANDO FERREIRA GOMES LOPES	4.439,31d	1.668,51d
G FUTURA ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA - ME	2.893,03d	1.852,90d
I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME	7.706,74d	4.935,94d
INSTANTE INTELIGENCIA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA	806,38d	516,46d
IPE AMARELO COMUNICAÇÃO MARKETING E PESQUISA LTDA	4.179,63d	2.676,93d
IPEC - INSTITUTO DE PESQUISA E CONSULTORIA LTDA	2.824,38d	1.321,68d
M A NOGUEIRA - ME	5.145,73d	3.295,69d
NOVAS TENDENCIAS INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA	4.179,63d	2.676,93d
PANIS CONSULTORIA PESQUISAS E ESTATISTICAS LTDA	4.179,63d	2.676,93d
PLURAL ASSESSORIA DE IMPRENSA, PESQUISA E JORNALISMO LTDA - POLIS PESQUISA EIRELI - EPP	4.179,63d	2.676,93d
QUANTITATIVA PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO LTDA	2.676,93d	2.676,93d
TATICA - CONSULTORIA E PESQUISA LTDA - ME	922,31d	922,31d
INSTITUTO GENESE	2.770,80d	0,00
COOPERATIVA DE TRABALHO UNIVERSIDADE LIVRE LTDA	4.179,63d	2.676,93d
EMPRESA DE PESQUISA ECONOMICA CONSULTORIA LTDA	675,41d	938,07d
GAUSS-ESTATÍSTICA & MERCADO LTDA - ME	1.850,04d	0,00
I9 MINAS ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME	608,83d	0,00
IMAGEM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME	728,45d	0,00
INSTITUTO DE PESQUISA DATA BASEE LTDA - ME	467,19d	1.668,51d
INSTITUTO DE PESQUISA PLURIMUS	1.355,25d	1.355,25d
INSTITUTO DE PESQUISAS E SISTEMAS DE MARKETING LTDA - ME	1.502,70d	0,00
INSTITUTO GENESE - PESQUISA SOCIAL E DE MERCADO LTDA - ME	1.759,27d	834,25d
	938,07d	938,07d
	1.102,77d	522,94d
	0,00	522,94d

INSTITUTO NEXUS - CENTRO DE INFORMACAO ESTRATEGICA LTDA - EP	2.498,92d	2.498,92d
INSTITUTO OLHAR - PESQUISA E INFORMACAO ESTRATEGICA LTDA	124,96d	124,96d
INSTITUTO OLHAR - PESQUISA E INFORMACAO ESTRATEGICA LTDA - E	2.814,27d	2.814,27d
INSTITUTO VERITA LTDA - EPP	3.221,98d	3.221,98d
M.A. NOGUEIRA - ME	1.502,70d	0,00
PEDRO SOARES FRAIHA - ME	597,13d	597,13d
POLO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA	751,35d	0,00
REGINALDO DE SOUZA DIAS	1.144,14d	0,00
P2A PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	722,27d	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.140,56d	8.329,04d
BENS PATRIMONIAIS	6.140,56d	8.329,04d
BENS MÓVEIS	13.894,97d	13.499,97d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.802,00d	2.802,00d
INSTALAÇÕES	2.931,00d	2.931,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.928,00d	2.533,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.233,97d	5.233,97d
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.012,80c	6.099,88c
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.543,89c	3.497,13c
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.120,80c	840,60c
(-) INSTALAÇÕES	1.226,94c	933,78c
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.121,17c	828,37c
BENS INTANGÍVEIS	3.353,21d	3.353,21d
SOFTWARES	3.353,21d	3.353,21d
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	3.094,82c	2.424,26c
(-) SOFTWARES	3.094,82c	2.424,26c
PASSIVO	372.070,02c	254.047,19c
PASSIVO CIRCULANTE	50.508,09c	33.029,13c
RESULTADO PENDENTE	5.218,54c	6.194,87c
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	3.167,80c	3.006,93c
SALÁRIOS A PAGAR	3.167,80c	3.006,93c
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / TRABALHISTAS	1.761,40c	2.898,60c
PREVIDENCIA SOCIAL/ GPS	1.155,30c	2.329,85c
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FGTS	447,20c	452,15c
PIS S/ FOLHA PAG.	93,17c	77,64c
IRRF S/ SALÁRIOS	65,73c	38,96c
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	289,34c	289,34c
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	289,34c	289,34c
PROVISÕES TRABALHISTAS	7.051,92c	5.452,48c
FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO	7.051,92c	5.452,48c
FÉRIAS	5.383,15c	4.314,87c
ENCARGOS S/ FÉRIAS	1.668,77c	1.137,61c
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	37.224,22c	20.865,91c
RECEITAS CORRENTES	37.224,22c	20.865,91c
REPASSE DE COTAS PARTE - CONFE	37.224,22c	20.865,91c
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	1.013,41c	515,87c
CONTA CORRENTE DE TERCEIROS	0,00	515,87c
CREDITOS A IDENTIFICAR	1.013,41c	0,00
SALDO PATRIMONIAL	321.561,93c	221.018,06c
SALDO PATRIMONIAL	321.561,93c	221.018,06c
RESULTADO PATRIMONIAL	321.561,93c	221.018,06c
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERC.	321.561,93c	221.018,06c

11.7 Anexo 7 – Demonstração do resultado do exercício

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA -6ª REGIÃO

CNPJ: 19.444.013/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019

(Em Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita de Anuidades	237.592	196.916
Recuperação de despesas		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>237.592</u>	<u>196.916</u>
DESPESAS		
Despesas trabalhistas/pessoal	(74.249,57)	(61.619,04)
Despesas Material de Consumo	(4.385,57)	(2.646,92)
Despesas de Terceiros e Encargos	(24.112,72)	(22.821,19)
Despesas com Outros Serviços e Encargos	(32.425,72)	(32.483,88)
Despesa de Depreciação	(2.583,48)	(2.208,71)
Total das despesas	<u>(137.757,06)</u>	<u>(121.779,74)</u>
Receitas (despesas) financeiras	708,62	678,85
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	<u>100.543,87</u>	<u>75.814,98</u>

11.8 Anexo 8 - Demonstração de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em Reais)

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Superávit do exercício	75.815	52.618
Depreciação e amortização acumuladas	2.209	2.506
Superávit líquido ajustado	78.024	55.124
Variações nos ativos e passivos circulante e não circulante		
(Aumento) de contas a receber	(80.990)	(70.382,00)
(Aumento) de outros ativos circulantes	592	(592,00)
(Redução) Aumento de fornecedores	(1.271)	926,00
(Redução) Aumento de obrigações trabalhistas	(7.707)	4.921,00
(Redução) Aumento de repasse CONFÉ	9.691	(937,00)
(Redução) Aumento de contas a pagar partes relacionadas	(284)	800,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	(1.946)	(10.140,00)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisição de bens e direitos do ativo imobilizado e intangível	-	(511,00)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	(1.946)	(10.651,00)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	4.295	14.946,00
No final do exercício	2.349	4.295,00
Varição do fluxo de caixa	(1.946)	(10.651,00)